



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 524/2017

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe

competem por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar as portarias que concedia **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com a Lei Complementar nº014/2010 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério para as professoras abaixo relacionadas:

| NOME | SERVIDOR (A)                     | PORTARIA |
|------|----------------------------------|----------|
|      | ADALGIZA VERISSIMO KAVETZKI      | 362/2017 |
|      | ANNA MARIA DE OLIVEIRA           | 198/2017 |
|      | EDAIR BARBOSA MORANDI            | 297/2017 |
|      | LUCIA SEDORKO WELTER             | 198/2017 |
|      | MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA | 198/2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, de acordo com os dispositivos legais em **20 de Dezembro de 2017**.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*  
Nº 1405  
De 21 / 12 / 2017  
*[Assinatura]*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

FRB/RH